

A REFORMA.

PROPRIETARIO E REDACTOR—O BACHAREL ANTONIO DE SOUZA RUDIN

ANNO II

As publicações particulares devem vir devidamente responsabilizadas

Escritorio e redação—Rua da Glória nº. 18

Thercsina, 13 de Abril de 1888

Assignaturas—Por anno 8000 para a capital e 10000 para o interior.—Por semestre 5000 para capital e interior.

NUMERO 50

Pagamento adiantado

Por amor a uns miseráveis 750000 reis, que lhe dá de esmola o ministro da marinha, o senador Luiz Antonio Vieira da Silva, de quem é delegado, continua na administração da provincia—o Bacharel Francisco José de Viveiros Castro, filho do conselheiro Gomes de Castro, inimigo pessoal e politico d'aquelle senador. Miséria das misérias!!... A provincia cobre de vergonha o rosto e nós, interpretes da opinião, tomamos lucto por tanto tempo quanto perdurar o sempre omisso governo do desbragado Rihote, cuja historia administrativa é uma serie ininterrupta de crimes e arbitrariedades.

EXEMPLOS.

Fica marcado o prazo de 6 dias para a capital e de 30 para o interior affirm de que sejam devolvidos ao escriptorio desta redação, rua da gloria nº. 18, os exemplares remetidos aquelles que não se dignarem mais auxiliar a empresa.

Fica tambem estabelecido o mesmo prazo para que os snrs. subscriptores em atraso mandem saldar a importância das suas assignaturas, sob pena de lhes ser suspensa a remessa da «Reforma»

A columna das solletadas recebe artigos de quem quer que seja uma vez que tragam a devida responsabilidade e ordem para pagamento adiantado.

A REFORMA

6 de abril de 1888.

Coronel Pacifico da Silva Castello Branco.

O partido liberal piabyense acaba de perder um dos seus mais illustres chefes na pessoa do venerando ancião, cujo nome encima estas linhas que, com os olhos rasos do lagrimas, consagramos á sua memoria.

Homem de bem politico de crenças firmes, patriota distincto, o coronel Pacifico na sua vida deu sempre palpitantes exemplos de abnegação e civismo, ja como voluntario da patria, ja como simples cidadão.

Liberal que não media sacrificios em prol da santa bandeira da liberdade, elle representava no segundo districto eleitoral desta provincia, por sua familia, fortuna e serviços, um elemento poderoso de força. Accessivel o affavel, elle sabia ser grande e rico sem orgulho nem vaidade, razão por que exercia tamanha e tão benéfica influencia nos espiritos dos seus contemporaneos.

A morte veio colhel-o inesperadamente, roubando-o aos extremos da sua virtuosa esposa, á patria e ao partido que muito tinha que esperar de um homem de bem dedicado de coração á felicidade de uma, ao engrandecimento de outro.

Nós, profundamente commovidos, apresentamos nossos sinceros pesames á sua exm. viuva e á todos os seus parentes.

10 de abril de 1888.

Em nome da moralidade

Já declaramos de uma vez por todas que não desceremos jamais a verberar os actos do energameno filhote, que continua a repotear-se na cadeira presidencial, nada obstante achar-se na pasta da marinha o senador Luiz Antonio Vieira da Silva, inimigo politico do conselheiro Gomes de Castro, segundo confesso a messalina official, que distribue-se nesta cidade sob a invocação do órgão do partido conservador.

A esse pobre mego, victima da insensatez e lubricidade, que o perseguem, como se fôra um repobro, a nossa compaixão eterna em desconto do muito que ha soffrido, sem nada ter aprendido, do julgamento severo do opinião, que o esmaga e consume.

Exercida por todos, por todos ludibriado até pelos seus proprios amigos, que já fogem de si, tal é a degradação moral a que chegou, seja prestandose ao vergonhoso papel de instrumento ductil e inconsciente dos manôes desta terra, seja conservando-se na presidencia da provincia, não por ter alguns compromissos, para o mez de maio, com as suas namoradas, conforme elle proprio levanamente apregoa, mas por amor de uns miseráveis 750000 reis, que lhe dá de esmola o ministro da marinha no intuito de velo descer ainda mais (vingança estrondosa e completa) no plano inclinado da licenciosidade.—o pequeno regulo de palacio nada mais vale do que um punhado de terra sobre o seu cadaver insepulto.

Historiando os acontecimentos e quando em relevo os crimes commettidos pelas autoridades do microscopico proconsul, dirigimo-nos em linha recta ao governo do sr. João Alfredo, a quem pedimos, ao menos em nome da moralidade, affrontada e escarneada, justa para os nossos direitos conculcados, garantia para a nossa propriedade, vida e honra, ameaçadas pela sanha brutal dos desordens e pelo sobre dos suissos pagos para ferir-nos.

Fôra da lei estamos nós ha muito tempo; sobe agora de ponto o regimen da illegalidade, com a acphalia administrativa, pois a tanto chega a continuação na presidencia do desbragado, que nos enche de vergonha e opprobrio.

Os factos reproduzem-se sem

interrupção; os delictos multiplicam-se todos os dias, a dissolução progride e progredirá enquanto um governo moralisado não lançar suas vistas patrioticas para esta parte do imperio.

Em Jacó, para citarmos um exemplo entre muitos que poderiamos exhibir, reina a anarquia, o desespero, o despotismo arvorado em instrumento de odios e vinganças mesquinhas e torpes.

Cocto e exantorado, abaixo da pressão, ferrenha do bacamarte dos assassinos, encontra-se o nosso illustado amigo, dr. Alfredo Teixeira Mendes, por não querer pactuar com as arbitrariedades dos agentes conservadores, os quaes não trepidaram em exigir e obter da camara municipal de Picos, outro termo da comarca, uma representação á augusta princeza regente, pedindo a remoção daquelle íntegro magistrado, cujo unico defecto está em ser liberal de principios e querer restabelecer o imperio da lei e da tranquillidade na comarca conflagrada.

O juiz municipal, dr. Sá Barreto, sob o pretexto de obtecer a uma ordem desde muito transmitida pelo manequim da palacio para engolar a opposição e as victimas sacrificadas nos districtos de Picos, seguiu para esta localidade em 21 do preterito, affia de que pudesse o 3º supplente assumir o exercicio e praticar, em execução de plano concertado, as selva gerias de que temos noticia.

O nosso prestimoso amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho foi privado da tutoria dos seus filhos, transferida para um tal Fobelino, que só é *sui juris* por que o juiz assim o quer; o nosso presado amigo capitão Moura Leal, suspenso do cargo de official do registro de hypothecas volta ao lugar por effeito de uma portaria do honrado dr. Juiz de direito, que annulla a suspensão declarando incompetente para fazel-a o supplente prevaricador, mas este, irritado e absoluto, lavra nova decisão e suspende aquelle nosso dito amigo de escrivão de orçãos, capellas e residies!

O processo de Alexandre Reis, o terrivel escravidão da ingenua Vicencia, factos sobre que temos de masiado escripto, foi tirado em cerca de tres horas depondo testemunhas (quase todas liberto.) esculhidas e apresentadas pelo proprio delinqente, excepção feita do honrado vigario da freguezia e de Camillo Lellis.

Quatro praças, vindas de encomenda de Picos, percorrem as ruas do Jacó de sabre em punha, como que em procura de alguém para realisação de mais um premeditado crime.

Tudo presagia um futuro prenhe

de horrores na comarca anarquizada. Iniciado o reinado de terror, os asseclas da camarilha, que dirige as cousas da provincia em nome do desbrado homunculo, chegaremos bem cedo ao ultimo periodo de esphacelamento.

A dissolução é a nota predominante em todo imperio e ao sr. conselheiro João Alfredo está committido o trabalho de conjurar-a.

PACIA CONSERVADORA

O sr. dr. Coelho Rodrigues e o novo contracto da companhia do rio Parahyba.

O sr. dr. Coelho Rodrigues na «Epoca» de 6 do corrente veio á lã acerca do novo contracto da companhia de navegação a vapor do rio Parahyba, iniciando sua exposição do modo seguinte: «Era proposito meu, quando respondi a um telegramma do dr. Jayme Rosa, sobre o novo contracto da companhia de navegação do Parahyba, dar pela imprensa informações mais minuciosas e acompanhadas da minha correspondencia com o conselheiro Rodrigo Silva, sobre o assumto.»

«Ella, porem, não tendo as minhas cartas á mão, prometteu-m'as mais de espaço, e até hoje não poude descrebil-as.»

«Neste interim, emquanto as esperava, vim vendo nos jornaes d'essa provincia o tom azedo e desmonejado da discussão travada entre o dr. Rihote e os outros membros do centro conservador, e perdi a vontade de tomar parte nella; porque, naquelles termos, não me pareceu digna de mim, nem delles.»

«Depois a posição do dr. Rihote naquella difficil conjunctura me pareceu já demasiado afflicta e não podendo ser-lhe favoraveis as minhas informações julguei que não devia ir com ellas angustiar-lhe a afflicção.»

«Esta mesma razão já dei ao dr. Jayme Rosa em carta particular e mais explicita.»

O sr. dr. Coelho Rodrigues mostra-se confido de minha afflicta posição, não querendo agravall-a.

Se a confidencia compassiva de s. exc. não é igual á lagrima do crocodilo, quando a presa se lhe escapa, eu considero-me compensado de todos os dissabores da lucta por ter despertado em s. exc. sentimentos de commiserção.

Mais generoso que os seus prepostos, s. exc. está a cavalleiro dessas miserias vomitadas sobre mim pela bocca de seus intimos, como o granizo do croup quando metralha o acampamento inimigo. Continuando, diz s. exc. «Fiz mais: recusei acreditar

que a sua recente candidatura tivesse por fim resumir o numero dos votos conservadores na Assembléa provincial, e aconselhei a inclusão do seu nome na chapa do nosso partido; assim como a do dr. Manoel Rodrigues, para evitar divergencias na eleição de 31 de janeiro ultimo.»

Este topico da declaração do sr. dr. Coelho Rodrigues está concebido em termos que, parece-me, podem ser traduzidos assim:—Apesar de affirmarem-me que a candidatura do dr. Coelho de Rezende visava reduzir os votos conservadores, por isso que elle já era liberal, eu aconselhei a inclusão do seu nome na chapa &c.

Não sei se apanhei bem o pensamento de s. exc., e muito menos se o seu modo de ver dá como provado que apresentei-me candidato no proposito deliberado de diminuir as forças dos conservadores e augmentar as dos liberaes, como assoalha a perfidia dos dispositarios dos segredos de s. exc., depois da vergonhosa derrota de 31 de janeiro. Todavia parece-me caso de inquerir de s. exc. o seguinte:—Quando em 1872 s. exc. fez parte da chapa liberal para deputado geral teve em vista diminuir as forças dos conservadores?

Não, certamente, responderá s. exc. e eu tambem, fazendo-lhe a devida justiça.

Logo s. exc. devia acreditar que o mesmo deu-se commigo na eleição provincial de 31 de janeiro ultimo, quando o seu amigo e confidente, dr. Theodoro Alves Pacheco, nomeado chefe supremo do partido, dizia em nome deste aos seus adeptos e convertidos:—queremos a derrota do traidor Rezende—custe o que custar.

S. exc. não é caloiro em politica; tem o segredo de seus amigos e tem acompanhado a discussão travada entre mim e os individuos que o facinam com suas alicantinas, da qual resalta que eu fiz questão de minha candidatura pela exclusão accintosa da mesma a ainda para que a minha desistencia não servisse de argumento e má fé daquelles que me julgavam desamparado pelo districto ou repellido por meus parentes e amigos.

A insinuação de s. exc. se é q' aposses-me de suas intenções, é apenas uma solução de continuidade das calumnias a q' recorreram seus amigos, unicos responsave pela derrota do nosso partido e pelo seu esphacelamento, subjuza os á desmesurada ambição de uns certos Patur ols sem districto.

No entretanto, todo esse castello de cartas cae ao meenor sepro.

Quando mesmo eu não tivesse, uma e muitas vezes, pulverizada a calumnia infame, repellida por s. exc., bastaria considerar qua um candidato da chapa, notavel chefe politico, o tenente coronel

Gervazio de Britto Passos, fazendo longa e penosa viagem, veio a esta capital compor as cousas, para o que cedia-me o seu lugar na chapa, solução conciliadora, digna de acceitação sob todos os pontos de vista, mallogrando-se tão nobres intuitos diante da pertinaz resistencia do centro.

Sim; em mim aquelle distincto cavalheiro não encontrou o minimo obstaculo ao accordo proposto; ao contrario, garanti-lhe a minha plena e franca adhesão á composição solicitada e a cessação immediata da discussão jornalística. O centro, porem, recusou-se obstinadamente á essa rasoaavel composição, porque eu era e sou de mais no seio do partido.

O chefe conservador de Maranhão, capitão Felix Antonio de Moraes e Vasconcellos, tambem candidato da chapa, por sua vez e sem que previamente tivesse conhecimento do procedimento do tenente coronel Gervazio de Britto Passos, dirigiu-se ao centro, cedendo o seu lugar com o mesmo intuito, porem debalde!

Replicou, amparado pela junta conservadora do collegio, sendo, como da primeira vez, repellido a sua generosa proposta.

Assim foram tratados aquelles que não ser juizes na contenda e assim foi acolhida minha candidatura que, dizem os sycophantas, visava diminuir os votos conservadores na Assembléa!

Consequentemente, sr. dr., se composição alguma foi aceita pelos individuos, que se arrogaram a direcção politica da provincia, manda a justiça declarar que elles, e não eu, tinham o proposito de diminuir os votos conservadores na Assembléa provincial, e a repulsa do conselho de s. exc., que é o chefe, decide soberanamente sobre o caso.

Ainda não é tudo, exm., porque é sabido, publico e notoriamente, que esses individuos têm o projecto abominavel de alienar, por todos os meios, a dissidencia, que abriram no 2º districto, sugerindo mesmo candidaturas antipathicas de modo a tornar impossivel a minha reeleição, porque elles preferem uma liberal a mim.

Vê, pois, s. exc., que elles, sim, procuram, por odio e capricho mal entendido, reduzir os votos conservadores, não só na Assembléa provincial, como na geral.

Qual o meu crime? Dizem: patrocinei a renovação do contracto da companhia de navegação do rio Parnahyba contra os interesses do partido, que queria a suppressão dessa companhia.

Mas tudo isto não passaria de uma infame mentira, se crime fosse patrocinar uma empresa commercial da ordem da de que se trata, porque o artigo de s. exc. convence do contrario no seguinte trecho:

«Não me oppuz á renovação do contracto e propuz a elevação da subvenção a 66:000\$000 dispensando-se a da provincia, sob condições, que no meu entender obrigaríam a companhia a elevar seu capital, alargar o circulo dos accionistas, cuidar de desenvolver o commercio, servindo melhor ao publico e levando seus vapores até Santa Philomena, dentro de um anno.»

«O dr. Coelho de Rezende somente falou-me sobre o contracto da companhia depois que recebeu um telegramma annunciando-lhe a attitudé tomada pelo centro contra elle.»

«No mesmo dia em que vi o contracto, escrevi ao ministro de clarando-lhe que a pessoa encarregada de redigi-lo, o commendador Stepple, não usara convenientemente das emendas; q'eu offerceria ao seu projecto primitivo.»

Tendo mandado encadernar as Epocas, onde os amigos do sr. dr. Coelho Rodrigues, infamando-me, negaram que s. exc. tivesse convindo na renovação do contracto questionado, não posso agora, á hora da partida para uma longa e demorada viagem, verificar e transcrever aqui os topicos em que os da malta danada negaram a pés juntos que s. exc. tivesse combinado na renovação do contracto, tornando-me responsavel perante o partido conservador por todos os males que delle a este resultassem.

Limite-me, pois, diante do testemunho do proprio sr. dr. Coelho Rodrigues, a dizer ao publico: —ali tendes o resultado final da campanha de diffamação que os perversos follicularios e maldizentes escriptores da «Epoca» ha cinco mezes vomitam contra mim!

Eil-os por terra, esmagados sob a confissão plena e completa do idolo de suas adorações!

Sim, por mais que o illustre sr. dr. Coelho Rodrigues quizesse attenuar a afflictiva posição dos seus amigos, assignalada nas paginas da «Epoca», não pôde negar que não se oppoz á renovação do contracto da companhia, e, ao contrario, solicitou-a do ministro competente com o augmento da subvenção de 48:000\$ para..... 66:000\$000 ditos (tinhamos combinado no augmento para..... 72:000\$000, e foi o que prevaleceu) havendo nesse sentido correspondencia epistolar entre s. exc. e o esquivo ministro da agricultura, surdo ao pedido da restituição de suas cartas, que talvez mais logo sirvam para melhor delucidar o negocio.

Vê, pois, o partido conservador do Piahy, perante quem fui infamado por individuos impudentes e desalmados, que o dr. Coelho Rodrigues, e não eu, foi o auctor do contracto da companhia, e, por conseguinte, o causador da prolongação da existencia de uma empresa que os meus desleaes inimigos diziam que estaria supprimida, se eu, pobre nullidade, não tivesse intercedido a seu favor!

Alguem por ventura já desmascarou e pulverizou de modo mais completo o embuste e a falsidade de individuos taes como essas escriptorias sociaes que por ahí formigam a maldizem-me?

Qual deve ser, pois, a pena do réo confesso, dr. Coelho Rodrigues?

Quanto percebeu elle para não se oppor á renovação do contracto, fornecer-lhe as bases e pedir o augmento da subvenção da companhia?

Quem mentia—eu ou o Cicero, quando esbofava-se de porta em porta com o telegramma do dr. Coelho Rodrigues, solicitado para desmentir-me como dizia esse phosphoro alvicaireiro?

O allegado, de q' o pedido do dr. Coelho foi para levar a navegação a Santa Philomena, não attenua o seu crime, mesmo porque s. exc. procedeu a respeito mysteriosamente; ao passo que eu, q' tomei por inteira a responsabilidade do acto, como já disse em outros artigos, pedi, não por cartas invisíveis, porem da tribuna, a renovação do contracto com augmento de navegação até Santa Philomena, desobstrucção do rio nas

partes ainda encaichoeadas & c. O que pedi está nos annaes da camara temporaria, e pode ser comparado com o que pediu o dr. Coelho Rodrigues. A differença será apenas em pontos de minima importancia.

Trabalhamos, pois, no mesmo sentindo sem previo accordo até o dia da conferencia alludido por s. exc., e, por conseguinte, o que no dr. Coelho Rodrigues é virtude em mim não pode ser crime.

Consequentemente, se elle é um cidadão patriota, eu tambem o sou, porque está liquido que s. exc. nunca pediu a suppressão da companhia e nunca se oppoz á renovação do contracto, no que andou bem avisado, porque só os barbaros podiam pensar em tal.

En não preciso que o sr. dr. Coelho Rodrigues lembre-me o que passou-se entre nós na conferencia que tive com s. exc. sobre negocios da companhia, pois tenho tudo bem presente, e já publiquei pela gazeta o essencial.

Finalmente, conclue s. exc. seu artigo nos seguintes termos:

«Na occasião, em que conversamos sobre o referido telegramma, o dr. Rezende disse-me que já havia recebido da companhia 2:000\$000 reis por outros serviços, que lhe havia prestado; mas não perguntei-lhe nem elle declarou-me quaes foram.»

S. exc. disse a verdade; mas eu desejava saber se s. exc. narra esta particularidade no proposito de deixar pairar sobre mim alguma suspeita, o que me faz suppôr, desde que s. exc. disse-me tambem na referida conferencia, ter recebido communicacão daqui de que eu tratava dos negocios da companhia mediante a quantia de 4:000\$000 reis.

Eu podia citar os nomes de muitos deputados e senadores que são adogados de companhia subvencionadas pelo estado, da quaes recebem, não 2:000\$000, porem muitos contos de reis de honorario; mas não o faço, porque o meu procedimento não precisa de ser apadrinhado, apesar de estar informado que s. exc. dissera a mais de um ministro do gabinete transacto que eu com effeito interessava-me pela renovação do contracto da companhia, (realizado muito depois de minha sahida da Corte e sob os auspicios de s. exc.) mediante a quantia dos taes 4:000\$000 reis!

Limite-me, pois, a perguntar á s. exc.:

O seu escriptorio está fechado desde o dia em que s. exc. teve assento na camara temporaria?

Theresina, 8 de abril de 1888.
Simplicio Coelho de Rezende.

Embarque

No dia 11 do corrente teve lugar o do nosso distinctissimo e estimado amigo e chefe, o exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, que seguia com destino á Corte do Imperio, assim de tomar parte nos trabalhos da Camara Temporaria, de que é digno membro.

A' hora marcada para o embarque affluir á casa do illustrado e popular deputado piahyense crescido numero de cavalheiros de ambos os matizes politicos que foram acompanhados até a bordo e fizeram-lhe suas despedidas. O grandecompanhamento que teve o nosso illustre amigo e chefe foi mais uma demonstração do elevado apreço em que a sociedade therezinese o tem.

A banda de musica policial, mandada postar na casa de sua residencia e no porto de embarque pelos amigos do distincto parlamentar, deu muita solemnidade á despedida.

Fazendo votos ao Altissimo pela feliz viagem do nosso idolatrado amigo, pedimos-lhe que prosiga na sua gloriosa lucta, trabalhando pelo futuro lisongeiro desta provincia e defendendo os interesses dos nossos amigos que com vehemencia têm estigmatizado o procedimento desleal e insensato dos intitulados dominadores do nosso partido.

SOLI CITADAS

Fazendas do Piahy

Sob esta epigraphé acabo de ler, na Gazeta de Noticias de hoje, um artigo que poderá ser attribuido a mim, por isso que é firmado pelas iniciaes J. F. S. e contra um inimigo meu.

Declaro, pois, que não é meu o dito artigo, e que tudo quanto escrevo costumo firmar com meu nome por extenso; declaração esta que faço sómente por ser a verdade e não por medo do tal individuo, pois muito mais do que se contém no dito artigo tenho dito contra elle, e não duvidarei dizer mais ainda, assim seja preciso, mas sempre assignando-me por extenso.

Em 7 de Março de 1888.

O capitão de engenheiros,

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA.

(Do Paiz, da Corte)

As fazendas do Piahy

Attribuindo a autoria destes meus humildes artigos a determinada pessoa, declara o sr. dr. Coelho Rodrigues que não lhes dará resposta enquanto não forem assignados pelo seu supposto autor. Com lealdade, devo dizer ao illustre representante da provincia, onde estão situadas as fazendas que pretende comprar, que a sua exigencia, cabida e justa se se tratasse de questão pessoal, é pueril, tratando-se de pura questão de direito, qual a prohibição, imposta pela lei, ao representante da nação de contratar com o governo.

Pôr, como condição á sua honrada resposta, que estes artigos tragão o nome do autor, poderá parecer, a quem desconheça a indole corajosa do sr. dr. Coelho Rodrigues, que o que pretendeu foi abrir uma porta escusa pela qual se esgueirasse desta discussão, que lhe deve ser desagradavel, da mesma forma que já tentou fazê-lo com aquella virgula omitida e aquelle ou interpolado. Continuemos, pois.

Diante da lei eleitoral, nada seria tão absurdo como o direito que pretende ter o sr. dr. Coelho Rodrigues de contratar com o governo. Quem é apto para compra, o é tambem para vender; e, como, no pensar do integerrimo deputado, a lei de 9 de Janeiro de 1881 não o impede de comprar hoje ao governo imperial as fazendas do Piahy, a consequencia é que poderá amanhã, por identica razão, vender-lhe as suas terras do Rio Doce, do Espirito-Santo, ou qualquer outro dos bens que possua.

Tal, porém, poderá ter sido o pensamento do legislador, e o espirito da lei destoarão acaso do preceito escripto, o qual, como já vimos, veda, sob a denominação generica de contratos, toda e qualquer avença entre o governo e o representante da nação, seu legitimo fiscal?

Conclue o sr. dr. Coelho Rodrigues, se é capaz, o direito que defende com o regimen das incompatibilidades estatuidas na lei, derivadas umas das relações existentes entre o governo e o eleito; outras das que existem ou

possão existir entre este e o eleitor, as quaes visarão toda a independencia do poder legislativo a respeito do executivo: tal a razão por que o legislador impedia que o representante da nação ou da provincia «exerçat, durante o mandato, emprego ou cargo publico remunerado; perceba as vantagens ou vencimentos que deste provenhão; conte antiguidade para aposentação ou jubilação e obtenha remoção ou accesso em sua carreira, salvo o que lhe competir por antiguidade.» (Art. 12 da lei.)

Que qualificativo mereceria o legislador que tão desastradamente annullasse todas estas cautelas solutares, algumas até demasiado rigorosas, e deixasse, ineptamente, escancarada a porta—ao poder executivo, para corromper a consciencia do deputado, — a este, para constituir-se nas mais perigosas dependencias?

Aqui, o direito do representante da nação para comprar e vender ao governo o que bem quizer; a facultade da commercio, do qual até a consciencia pôde ser objecto; o regimen, enfim, da mais ampla liberdade: alli, resguardados meticulosamente todos os possiveis desfallecimentos do representante da nação e previdentemente acauteladas as seduccões e demasias da que possa ser capaz o governo, tudo por meio «da aposentação do magistrado ou professor vitalicio que aceitar o lugar de senador; da qualidade de avulso, em que, durante o mandato, se conserva o goz de direito; da prohibição de aceitar o governo geral, os senadores, durante a legislatura, e os deputados, até seis mezes depois de expirada aquella, comissões ou empregos remunerados, excepto os de conselheiro de Estado, presidente de provincia, etc.» (Cit. art. § 1. III; art. 14.)

Bem grandes e com certeza superiores ás vantagens que inculca proporcionar ao Estado comprando-as, são os proventos que o sr. dr. Coelho Rodrigues conta auferir da acquisição das fazendas do Piahy, para que, por tal forma, se mostre obliterada sua razão de juriconsulto, e para que a sua consciencia de representante da nação tivesse deixado de attender, talvez ao murmuro inquieto e abafado de uns certos escrupulos não de toda sopitados.

Tanto peor para si, que dest'arte poz nas mãos do autor destes artigos uma lamina pura e atada de Toledo, com a qual, ainda por lealdade, previne ao illustre representante do Piahy, o fillirá de morte na sua individualidade moral e politica.

1 de Março.

(Do Jornal do Commercio.)

As fazendas do Piahy

Cuido ter provado á sociedade que a lei eleitoral impede absolutamente ao representante da nação de contratar com o governo, e, portanto, que o sr. dr. Coelho Rodrigues não podia, sem infringir o texto positivo e o espirito claro da mesma lei, propoz-se á compra das fazendas do Piahy. Isto quanto á lei escripta; porque, em face de outra, a moral, impedimento, que não é menor, não carece de ser decretado.

Tenha, pois, S. S. como infallivel aquillo que o é para todo mundo: a exclusão da sua proposta, quaesquer que sejam as vant gens que a recomendem, por causa da inhabilidade legal do proponente.

Agora, a prometida execução moral e politica do Sr. Dr. Coelho Rodrigues, consummada por meio daquella lamina de Toledo, fornecida por S. S. proprio.

Na proposta exige o Sr dr. Coelho Rodrigues que— a concorrência seja decidida até o dia 30 de abril, isso por motivo que por ser obvio deixa de adduzir.

Realmente, não ha mais deploravel cuchilo! Que motivo obvio pôde ser esse a que faz allusão o integerrimo deputado pelo Piahy?

Outro não é, nem pôde ser, senão a reunião do parlamento nos primeiros dias de Maio. Mas, se a lei não o impede de contratar com o governo, a consequencia é que tanto o pôde fazer

no intervalo das sessões como funcionando o parlamento.

Pedir, pois, ao governo que resolva sobre sua proposta antes de abertas as câmaras importa uma de duas cousas: ou sofreguidão por saber em que lei terá de viver em relação áquelle, ou meia confissão, confissão tacita, virtual do contrario daquillo que, em desespero de causa, pretende sustentar. Há mais ainda.

Consta que a proposta do Sr. deputado do Piahy, toda casuística, capciosa e cheia de algepões, contém uma clausula singularissima que faz lembrar o modo como solicitava a caridade publica o mendigo de que falla Gil-Blas. Segundo a versão que chegou-me aos ouvidos, o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, na hypothese de não ser resolvida a concorrência até 30 de Abril, quer que «lhe seja permitido retirar a sua proposta, caso lhe convenha, sem prejuizo da caução.»

Não fosse esse impagavel «caso lhe convenha», e poder-se-hia, talvez, increpar o Sr. Dr. Coelho Rodrigues, o bom senso de hotes e quartão, de ter nestas questões de incompatibilidades eleitoraes as opiniões mais estravagantes; introduzindo, porém, o infeliz «caso lhe convenha», S. S. deu prova de um desaso terrivel.

Por q'ê que a aquisição das fazendas do Piahy, que lhe convem realizar até 30 de Abril, pôde convir lhe ou não depois dessa data? Se é pela razão da abertura do parlamento, e porque S. S. entenda que não lhe é licito, ou lhe não fica bem ser ao mesmo tempo pretendente e fiscal do governo, o seu dever fóra retirar a in limine. Se não é por aquella razão e so não entra em questão materia de incompatibilidades, é evidente que S. S. por lamentavel irreflexão, abriu o campo ás suspeitas mais terribes.

Com effeito, tornar dependente a retirada de uma proposta de contrato com o governo da circumstancia de lhe convir ou não, em Maio, o que, em todo caso, lhe convinha em Abril, é, pelo menos, autorisar a crença de que, para decidir aquella alternativa, havia de influir o caso que se fizesse do seu voto.

N'outros termos: se, na furia do oceano parlamentar, a não do governo correr risco de naufragio, ali estará o sr. Coelho Rodrigues para dizer-lhe:

«Dê-me o contrato e conte comigo»: neste caso, — proposta mantida; se, porém, se entender que S. S. não é pessoa apta para contratar com o governo, — proposta retirada (para não perder a caução) e então, «esperem o troço». Ora, isto é tão grave, tão compromettedor que toda gente supporta que tal clausula não foi posta. Eu mesmo, escrevendo estas linhas, chego a duvidar das informações que possuo. Tomo por isto a liberdade de lembrar ao Sr. Dr. Coelho Rodrigues a conveniencia de, no interesse da verdade e no de sua reputação, publicar o teor de sua proposta. Dada como existente a clausula, e existente deve suppor-se até prova em contrario, eis ali explicado o pensamento que a inspirou: a espingarda collocada junto ao chapéo em que deve ser posta a esmola.

Deste feio caso não quero tirar a moralidade: tire-a o publico.

Da uma cousa fique certo o Sr. Dr. Coelho Rodrigues. Póde deitar abaixo a livraria, soccorrer-se a quanta argucia e chicaneria quizer, reproduzir fraudulentemente textos de lei, semear intrigas, como ainda hoje, attribuindo a quem escreve estes artigos a autoria de outro sob a epigrapha—*Balão furado*, tentar deter a mão de...

... confundindo-o com um funcionario, como se esta qualidade despiesse a qualquer dos seus direitos individuais, cacetear, enfim, o publico inteiro; mas não conseguirá nunca convencer a ninguém, nem em face da moral, nem diante da lei, que lhe é licito, sendo representante da nação, contratar com o governo a compra das terras do Piahy ou a venda daquellas outras do Espirito-Santo, encravadas na colonia italiana.

2 de Março.

(Do Jornal do Commercio.)

UNIÃO.

Ao publico.

Hontem, pelas 11 horas do dia, pouco mais ou menos, fui victima de uma arbitrariedade do delegado de policia em exercicio Nilo Alves de Lobão o Veras, o qual por haver desaparecido certa quantia de sua casa, julgou-se, como autoridade policial, apto para mandar penetrar na minha, estando eu ausente, e revistal-a, sem mais formalidades que as inspiradas por sua presumpção fôsa e nescia, como se de minha vida já lhe constasse algum acto que lhe desse rasões para um tão descortez e petulante procedimento!

Não é esta a primeira vez que o sr. Nilo procede desta maneira, pois ha bem pouco tempo, o dr. juiz de direito da comarca passsou-lhe um formidavel carão, por um procedimento mais ou menos identico, e, sem se corrigir, o sr. Nilo continua da mesma maneira, querendo rel-mbrar as épocas calamitosas, quando a propriedade alheia era assaltada pelo simples mando de autoridade sem consciencia dos deveres dos cargos que occupava!...

Tenha paciencia, sr. Nilo: respeite mais as casas alheias e lembre-se qua é uma vergonha se lhe vir lembrar que s. s. não conhece a constituição de seu paiz, que lhe veda sem mais nem menos entrar na propriedade alheia!

Já estou farto de ser victima dos desvarios do sr. e de seu irmão, razão pela qual trago esse facto ao dominio publico, pedindo-lhe encarecidamente que não continue porque minha paciencia já está esgotada.

União, 26 de março de 1888.

Pedro Cezar Machado.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado vem perante o publico scientificar que n'esta dacta dissolven a sociedade commercial q' havia contratado n'esta villa com o Sr. Conrado Cardoso Vieira Jalles, o qual ficou com todo o activo e passivo da casa. Marvão, 20 de Janeiro de 1888.

Francisco José Teixeira

PHENIX THERESINENSE

Da ordem do Sr. Presidente d'esta sociedade convido a todos os senhores socios a comparecerem domingo (15) no Collegio de N. S. das Dores para ter lugar a quinta sessão ordinaria.

E' orador n'esse dia o sr. Emilio Burlamaque que tem por these a immortalidade da alma.

Theresina, 12 de Abril de 1888

O 1º Secretario, Horacio Costa.

GAZETILHA

TELEGRAMMAS

Rio, 25 de março.
Foram nomeados: Presidente da provincia de Pernambuco, o Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade;
Da do Pará, o dr. Miguel de Almeida Pernambuco;
Da do Maranhão, o dr. José Moreira Alves da Silva.
Chefes de policia:
Da provincia do Rio de Janeiro o dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Ara-

gão:
Da de Alagoas o dr. José da Cunha Teixeira.

Presidente da Relação da Côte, o Desembargador João Sertorio.

Foi exonerado o secretario da presidencia do Rio Grande do Norte.

O conselheiro F. Lopes Netto foi nomeado Barão de Lopes Netto, com grandeza.

Foi posto em disponibilidade o conselheiro Lopes Netto, ministro plenipotenciario na Italia sendo substituido pelo Barão de Itajobá.

Houve diversas nomeações, remoções e reconduções de juizes de direito e municipaes.

Libertou-se completamente a cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina.

Rio, 26 de março.
Foram nomeados:

Juiz municipal do termo da Pacatuba o dr. Abel Garcia;

De Pricipe-Imperial, o dr. Francisco José Nogueira.

Foram reconduzidos os juizes municipaes:

De Baturité, dr. Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira;

Do Aracaty, dr. José Carlos da Costa Ribeiro;

Do Tamboril, dr. Vitalino Cordeiro Lins.

Queda de ministerio

Sobre os ultimos acontecimentos da Corte escreve um distincto militar:

«Ha dias rotava-se grande agitação de animo no povo em geral, e nas classes militares, em particular.

Na realidade, o facto que vou narrar sem espirito de militarismo e com a mais completa isenção partidaria devia ter provocado uma revolução.

Reformou-se no posto de capitão tenente da Armada Nacional um distincto moço que enloquecera por questões amorosas.

Completamente inoffensivo transitava diariamente pelas ruas da Corte inspirando compaixão a todos os que conhecião sua vida privada e publica.

Um dia, porem a fatalidade felo ter um accesso de loucura, e a uma e meia hora da madrugada o infeliz alienado invadiu uma casa de familia e ameaçava atirar os trastes para a rua.

Chamada a policia em soccorro dos moradores, esta brandindo o chanfalho Cotegipano mostrou ao desgraçado de quantos paos se faz uma jangada.

Levado a réffe e ponta-pés até a 1ª. estação policial, ali o alferes commandante do posto mandou recolhel-o ao xadrez, em companhia de ébrios e capoeiras, a despeito da reclamação dos que acompanhavão horrorisados esta scena barbara e selvagem.

No sentimento de respeitar-se a um official superior da Armada, o que se conhecia pelo habito de Ariz, que o infeliz trazia na lapella do palitot.

Não ligando a minima importancia ao aviso que lhe davam e certo de que atravessamos uma situação de—*Salvo-se quem puder*, o despotico alferes levou a infame selvageria ao ponto de negar agua ao doudo, que seria victima dos horrores da sede, se não fosse um caridoso soldado social a escondido de seu commandante.

Sciante do facto, um tenente-coronel do exercito, tio do capitão tenente, e descendente da illustre familia Beaurepaire-Rohan, dirigio-se immediatamente á estação policial e exigiu a soltura do preso. O alferes, porem, não respeitando a um seu superior hierarchico, que se achava fardado, ameaçou-o de retel-o preso.

O ajudante-general da Armada mandou incontinenti um 2º tenente exigir a liberdade do louco. Foi este official desrespeitado.

Afinal, instantaneamente conseguiu

o tenente coronel Beaurepaire a soltura de seu sobrinho; e participou á auctoridade competente, que sendo desobedecido e desacatado por um alferes de policia (!) prendera-o á ordem do sr. chefe de policia, pedindo para tornar effectiva a mesma prisão.

O sr. desembargador Coelho Bastos, que exerce aquelle cargo, o insolento alferes, e, depois de larga conferencia, ordenou-lhe que continuasse a commandar o posto policial, d'onde foi retirado somente ás 7 horas da noite.

E' facil, portanto, de imaginar a tempestuosa nuvem surgida no horizonte da vida politica do gabinete.

O club naval, como digno representante da corporação da Armada, reuniu-se immediatamente e preparava-se para com brio e pundonor exigir a desaffronta de um collega de armas ferido pela fatalidade.

O club militar adheria á qualquer resolução de sua co-irmã, em ordem a fazer respeitar os galões dos militares, que custavam mais a ser envergados do que custou ao sr. Cotegipe subir na vida parlamentar com as popelines.

O povo então tomou a si o encargo da desaffronta a um homem maltratado pela policia.

As cousas neste pé, começaram as aggressões contra imperiaes marinheiros por parte de soldados policiaes e de capoeiras assalariados pelo governo, e as do povo contra as estações.

Cada individuo supportava uma pressão de mais de vinte atmosferas, e enfurecia-se contra as auctoridades, que encobrião as tropelias de um bando de sicarios.

As vaias, os tiros de revolver, os apitos, as pedradas, as navalhadas, cacetadas, facadas, etc., fórao em grande quantidade.

Preso o alferes, depois de 58 horas do desacato soffrido pelo capitão-tenente, o governo demittio a bem do serviço publico, promettendo, porem, empregar energicas medidas contra os desordeiros que aproveitam-se destas occasiões para commetterem toda a sorte de tropelias.

Considerada, não como satisfação á classe desrespeitada, mas como restricta obrigação, a demissão do alferes não poz termo ao motim.

A policia foi retirada do serviço, e o policiamento foi entregue ao exercito!

Fizeram d'—ladrão—fiel.

Houve applacação de animos, mas continuatão os policiaes a agredir imperiaes, um dos quaes foi barbaemente assassinado a golpes de réffe n'uma das estações.

A sessão do Club Naval, que foi secreta, não deixou transpirar resolução alguma, sabendo-se, porém, que iam ser exigidas da Princeza, as demissões do chefe de policia, do ministro da justiça e do commandante do corpo.

Mas.. nada f'í necessario. O Cotegipe demittiu-se!!

Ferido nos rins pela bayoneta do exercito, veio estrepar-se nas espaldas da officialidade da armada.

Consta que deu origem a esta demissão, uma estocada da Regente na dignidade do nobre barão, que não a quiz considerar como arranhão para fazer parte de sua collecção já numerosa.

O facto foi este:

Apresentada a demissão do alferes, ella concedeu dizendo:—*Só esta?!*

No outro dia trouxe a do chefe

de policia. S. Alteza disse:—*Concedo.*

Logo depois s. exc. apresentou o decreto de nomeação do mesmo chefe para a presidencia da Relação.—*Não assigno.*

«Então, diz o presidente do conselho, peço minha demissão.»

«Enós tambem, gritou o rancho.»

—*Pois bem, chamem o sr. João Alfredo.»*

E foi um dia um Cotegipe.

PARTIDA.

Para a corte do Imperio, afim de tomar assento na camara temporaria seguiu o exmo. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, que foi acompanhado desde a casa de sua residencia até ao porto de embarque por grande numero de amigos e correligionarios.

Na vespera de sua partida a phalange macedonia, espicha de garganta de muita gente boa, distribuiu nesta capital o seguinte beletim:

Realisa-se amanhã, pelas 7 horas do dia, o embarque do illustrado e sympatico representante do 2.º districto desta provincia, exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, que segue com destino a Corte do Imperio á tomar parte nos trabalhos legislativos.

A banda de musica do corpo policial sera pestada na casa de sua residencia, onde devem comparecer todos os seus amigos, correligionarios e apreciadores, que são convidados para acompanhar até ao porto o distincto e patriotico deputado, que tem sabido collocar-se na altura de verdadeiro representante da nação.

Theresina, 8 de abril de 1888.

A Phalange Macedonia.

A PASSEIO

Para Caxias seguiu a passeio o nosso importante amigo, coronel João da Cruz, a quem desejamos breve regresso.

MINISTERIO COTEGIPE

São da Gazeta de Noticias as linhas abaixo sobre as origens da retirada do gabinete Cotegipe:

«São diversas e muito variadas as versões acerca de conflictos entre a corça e o ministerio demissionario. Os ex-ministros guardam a sete chaves o maior segredo acerca da causa, que determinou a sua sahida.

Consta, porem, que o conflicto teve origem na advertencia feita em despacho por Sua Alteza Imperial acerca da conveniencia da retirada do sr. conselheiro Coelho Bastos do cargo de chefe de policia da Côte.

O ministerio, para não dar demissão a esse seu delegado, resolveu largar o poder.

Ha tambem outra versão: o ministerio propoz medidas de rigor contra alguns membros da classe militar e Sua Alteza não as approvou.»

CARTA DA CORTE

Para a Gazeta do Norte escrevem da Corte o seguinte:

«A queda do negregado gabinete do sr. Cotegipe está sendo applaudida entusiasticamente pelo exercito, pela armada, por todo o publico. A opinião geral é que o novo gabinete vem abrir o caminho á nova situação liberal.

«O conselheiro Paulino Soares não foi ouvido em causa alguma sobre a organização do novo ministerio. Este facto tem sido largamente commentado. E' bem certo que agora vai acabar-se o negro, vai desaparecer tambem o resto de influencia do chefe fluminense.

«O telegrapho lhe dará noticia da composição do gabinete. A priori, todos o consideram politicamente fraco; porque é certo que a gente da Bahia, de Minas e o sr. Gomes de Castro farão guerra ao sr. João Alfredo.»

FOLHETIM

Por affluencia de materia deixamos de publicar no presente numero um folhetim, que nos foi remettido combatendo as lubricas e subversivas theorias de outro que foi inserido na penultima edição do Telephone.»

PREVENÇÃO

O sr. SOUZA de osey mandou publicar na «Epoca» de 6 do corrente um anonymo em que ameaça o nosso prezadissimo amigo, capitão Mariano Gil Castello Branco, tornando-o responsável pelos escriptos publicados nesta folha.

Garante o destructivel fibrote que se continuarem os cães de fila da «Reforma» a insultar-o, a familia d'aquelle nosso dito amigo terá de soffrer a baba da sua raiva hydrophobica.

Para inteiro conhecimento do ridiculo pimpolho e de todos os sapadores, que o applaudem, declaramos:

1.º—Que a typographia, em que se publica a «Reforma», pertence-nos desde o dia 27 de março proximo passado em virtude de arrendamento feito aos respectivos proprietarios;

2.º. Que é exacto termos, soltos por cautela no salão da nossa officina, dous cães de caça de pura raça brasileira, mais briosos e leaes do que o exm., apesar de irracionais, por isso que, temos certeza, defenderão a nossa propriedade, quando assaltada por s. exc. ou algum dos seus suissos;

3.º. Que continuaremos a cumprir com hombridade, se bem que amargados todos os dias, o nosso dever de jornalistas, verberando a usurpação que s. exc. faz da administração da provincia e as affrontas lançadas pelo seu governo arbitrario e petulante á sociedade pernambucana;

4.º. Finalmente, que se a nossa, se a familia do nosso prestimoso amigo, capitão Mariano Gil, ou outra qualqu r for atacada por s. exc., a do exm., muito embora venha da antiga realza de Alcantara, ha de experimentar os mesmos golpes que forem vibrados ás nossas.

Fique s. exc. disso convencido para ulterior e mais assisado procedimento.

Dr. ASTROLABIO PASSOS

Este nosso talentoso amigo seguiu em 9 do andante para a capital da Bahia, afim de continuar os seus estudos medicos.

Pagina conservadora

Tendo se retirado para a corte do imperio o exm. sr. dr. Coelho de Rezende, fica por ora suspensa a «Pagina conservadora», podendo os seus amigos da capital e do interior enviar a esta redacção os seus escriptos, que serão publicados na columna neutra do nosso jornal, em razão do contrato que tinhamos com aquelle deputado.

Breve resposta

Os insolentes da michela official vieram fulos de raiva.

Chamaram-nos pervertidos, sambistas rancorosos, insensatos, desleaes, fallaciaros, maltrapilhos, detractores, malandros, timbosos, iliputianos, garotos, despreziveis, sem brio, dignidade e pundonor & c e endeosaram com o maior descaramento ao sr. SOUZA de osey, proclamando-o honesto, talentoso e moralisado administrador da provincia, onde continua a instancias do ministerio 11 de março.

Quanta miseria! Quanta indignidade! Na arte dos insultos e dos elogios encomendados está a folha official de muito envelhecida: todos a conhecem, todos a respeitam.

Pode, portanto, continuar o seu caminho que não seremos nós quem lhe tolhera o passo.

A provincia e o paiz inteiro têm o seu juizo formado sobre o sr. ALVES de osey, o leviano e impudente moço que vendeu-se ao senador Luiz Antonio para dar prova completa do quanto vale e pesa o seu caracter gasto pelos prazeres.

Continuem os galpins da «Epoca» a descompor-nos: estão no seu papel; cumpram o seu fadario.

O que vale o desproso dos homens de tem para os insolentes que perderam todas as noções da moral e da dignidade humana?

CAPITÃO RODOLPHO

Voltou das Melancias o nosso prezado amigo, capitão Rodolpho Vianna.

Comprimentamol-o.

FALLECIMENTO.

Falleceu antehontem nesta capital, a exma. sra. d. Dulcinéa Guimarães da Rocha, digna esposa do sr. João Afonso da Rocha, a quem sentimezamos.

MILTON BURLAMAQUE.

Este distincto moço já matriculou na escola militar da corte.

PEROLAS de PEPSINA PURA DYALISADA de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico

Foi o Sr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas, redondas uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea francesa e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dores de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Droguarias e Pharmacias.

Xarope Ferruginoso do D^r DUSOUD

Approvedo pela Academia de Medicina de Paris

Em um Relatorio feito á Academia de Medicina de Paris, os Professores HENRY e GUÉNEAU DE MUSSY affirmavão que «este Xarope offerece todas as vantagens na pratica medica, era promptamente absorvido e assimilado á economia.» Elle não produz a menor irritação dos orgãos gastro-intestinaes e dentro de pouco tempo restitue as forças das pessoas enfraquecidas por perdas de sangue, privações, excessos de qualquer genero, ou longas molestias. Cura rapidamente a chlorose, ou fraquesa geral, as cores pallidas, a anemia e certas perdas; restabelece o fluxo menstrual e torna regular o seu apparecimento. Combate finalmente os accidentes nervosos á que são frequentemente sujeitas as senhoras e as moças mesmo solteiras.

Deposito em PARIS: 8, Rue Vivienne.

SANDALO de MIDY

Approvedo pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da hexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejam.

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUE VIVIENNE.

SABONETES MEDICINAES

de GRIMAUT e Ca, 8, rue Vivienne, Paris.

Approvedo pela Junta central de Hygiene do Brazil.

SABONETE SULFUROSO

Contra as borbulhas, manchas e erupções á que está exposta a pelle.

SABONETE de HELMEIRICH

o SULFO-ALCALINO contra a sarna, tinha, pityriasis do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCÁTRÃO DA NORUEGA

Contra as comichões, impingens, herpes, eczema e prurigem.

SABONETE de ACIDO-PHENICO

Preservativo anti-epidemico.

VINHO de PEPTONA PEPSICA de CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1^a Classe em PARIS

ADMITIDO NOS HOSPITAES DE PARIS

MARCA DE FABRICA APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Nutrir os enfermos e os convalescentes sem cancarlhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento; cada calice contém, com offeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despojada das partes insolueis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, fígado o intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada pelos tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tísico, e sustentar-lhes as forças por meio de alimentação reconstituinte, que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite, cujo leite enriquece.

Deposito nas principaes Pharmacias e Droguarias do BRAZIL.

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Principio activo do Oleo de Fígado de Bacalhão

O MORRHUOL contém todos os principios activos do Oleo de fígado de bacalhão com excepção da parte gordurosa; sua acção é mais rapida; representa 25 VEZES o seu peso e não tem a menor analogia com os chamados extractos de fígado de bacalhão.

Pelas experiencias feitas nos hospitaes fícom provado que o MORRHUOL é muito mais eficaz que o Oleo de fígado de bacalhão contra a Bronchite, os Catarrhos, os suores nocturnos, as dores de peito, a laryngite e a tísica pulmonar. Estas molestias são promptamente combatidas sem que se manifestem desordens do tubo digestivo. O appetite reaparece, os doentes tornão-se animados, recobráo as forças perdidas, sobretudo nos membros inferiores.

Na Bronchite chronica, no fim de quatro dias, diminuem os escarros, a expectoração é mais facil, a respiração quasi normal. No Rachitismo e no tratamento das creanças lymphaticas e escrofulosas, com engorgitamento e supuração das glandulas do pescoco, o MORRHUOL modifica rapidamente o estado geral e determina melhoras consideraveis.

PARIS: 8, RUE VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

POS DENTRIFICIOS

DOS REVERENDOS PADRES BENEDITINOS



ELIXIR DENTRIFICO

ACABARÃO AS DORES DE DENTES.

Aos DENTRIFICIOS dos R. R. P. P. Benedictinos da Abbadia de Soulac (Gironde) deve-se esta notavel conquista a medicina.

Conhecedores, em tempo mui remoto, de segredos que ainda hoje não poderam ser penetrados, os padres das diversas comunidades fizeram, graças aos esforços do trabalho e a actividade de cerebros verdadeiramente geniaes, descobertas maravilhosas e, o que é mais, fertilissimas em resultados praticos. De entre os Carmelitas sahio o importante remedio que ainda hoje conserva o nome dos seus descobridores. Copernico explica ao mundo pasmo a harmonia do nosso systema planetario; Bartholomeo de Gusmano applica ao ar a lei da destocação dos liquidos, descoberta por Archimedes, e faz singrar o ar o primeiro balão. Muito antes de todos estes, o padre Pierre BOURSAUD, Prior Benedictino que vivia em 1770, descobriu o maravilhoso ELIXIR DENTRIFICO, que ainda hoje é o alivio da humanidade soffredora.

UM MAU DENTRIFICO

DESTROE OS DENTES

As dores de dentes é o mau aspecto, q os dentes tem, chamaram a attenção do Reverendissimo Padre Pierre Boursaud, Prior da Abbadia de Soulac (Gironde).

Este illustre Chimico descobriu um podroso elixir, que desde o anno de 1773 tem prestado relevantes serviços á Humanidade.

Impede que os dentes fiquem descaídos, impede a produção da carie, limpaa-os, dando-lhes brilho, resistencia e assim evitando as causas das dores de dentes.

O seu uso, quando diario, é a unica garantia para que possamos conservar nossos dentes até a velhice.

PRODUCTOS DOS REVERENDOS PADRES BENEDICTINOS.

POS DENTRIFICIOS dos Reverendos P. P. Benedictinos

PASTA DENTRIFICA dos Reverendos P. P. Benedictinos.

ELIXIR DENTRIFICO dos Reverendos P. P. Benedictinos

Os Dentrificios dos R. R. P. P. Benedictinos, sem cujo uso são impossiveis a belleza, a graça, a elegancia, vendem-se nesta provincia nos estabelecimentos dos Srs.

- | | |
|---------------------------|------------|
| José Pereira Lopes | Theresina |
| Moneel Raimundo da Paz | " |
| O'Connell do Alnear | " |
| Domingos R. de Azevedo | " |
| Antonio G. P. Portellada | " |
| João da Cruz & Irmao | " |
| José Felix Alves Pacheco | " |
| Salmão Baumann | " |
| Franklin V. & Comp. | Pernambuco |
| Felicio V. & Comp. | " |
| Felippe Gomes Neves | " |
| Gonçalves & Filhos | Amarante |
| Theodoro da Silva Ribeiro | " |
| Paulo Ribeiro | Graciosa |

W. CADE & C^{OS}

CIDRA-CHAMPANHA

ESTD 1801

PODE SE SUPPRIR EM CAIXAS OU CIGOS & C.

ORDENS EXECUTADAS POR INTERMEDIO DE NEGOCIANTES EM INGLATERRA

LIVERPOOL